



Jornal da Alimentação Ração



Órgão oficial do SITIPAN - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitearias, Massas Alimentícias, Biscoitos, Produtos de Cacau, Bolas, Doces, Conservas Alimentícias, Carnes e Derivados, Milho, Trigo, Soja, Mandioca, Torrefação e Moagem de Café, Café Solúvel e Rações Balanceadas de Barbacena, Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Caeté, Congonhas, Contagem, Esmeraldas, Florestal, Ibitiré, Igarapé, Itabira, Itabirito, Jaboticatubas, Juatuba, Lagoa Santa, Mariana, Mateus Leme, Matozinhos, Moeda, Nova Lima, Ouro Branco, Ouro Preto, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará e Vespasiano. Março de 2017

Campanha salarial 2017

Negociações garantem reajuste acima da inflação



Os trabalhadores nas indústrias de ração balanceada iniciaram o ano de 2017 com novos salários, graças à determinação do Sitipan na mesa de negociação. Em um cenário adverso, com o aumento do desemprego e notícias de empresas decretando falência, o sindicato conseguiu garantir um reajuste de 8,5% para quem ganha de R\$ 1.020,00 até R\$ 3.255,00. O índice é maior que o INPC acumulado entre novembro de 2015 e novembro de 2016. Ou seja, garantiu-se aumento real.

O percentual foi garantido na Convenção Coletiva 2017 da categoria, assinada com o sindicato patronal no último dia 19 de janeiro, depois de exaustivas negociações. Para os salários acima de R\$ 3.255,01 será concedido o valor fixo de R\$ 277,00/mês. O reajuste

é retroativo a 1º de novembro de 2016, data-base da categoria.

Além das cláusulas econômicas, o Sitipan garantiu, na assinatura da Convenção Coletiva 2017, a manutenção de importantes cláusulas sociais. Fique atento e confira no seu contracheque se seu salário foi corrigido, conforme acordado nas negociações com o sindicato.

Leia mais sobre as negociações salariais nas próximas páginas.

Reajuste de 8,5%



Pulso firme nas negociações

Convencer os patrões de que a nossa categoria merece receber salários dignos foi uma tarefa bastante árdua. Por várias vezes deslocamo-nos até o sindicato patronal para negociar uma convenção coletiva que fosse benéfica aos trabalhadores.

Em algumas delas saímos de mãos vazias. Em outras, com propostas inaceitáveis que incluíam até o pagamento parcelado do reajuste ao longo do ano. Desemprego e economia em passos lentos foram alguns dos argumentos apresentados pelo sindicato patronal para tentar reduzir o percentual de reajuste.

Apresentamos nossos argumentos contrários e voltamos para o sindicato ainda mais dispostos a lutar pelos nossos direitos e a não transigir diante da negativa dos patrões. Avaliamos que saímos vitoriosos das negociações, tendo em vista o cenário adverso que enfrentamos na economia brasileira.

Basta pegarmos como parâmetro a pesquisa do Dieese sobre as negociações coletivas realizadas no primeiro semestre de 2016. Em 37% delas foram observados reajustes iguais à inflação; e as que registraram reajustes abaixo da inflação representaram aproximadamente 39% do total.

Assim, diante das dificuldades que se impõem no mercado, estamos convictos de que fizemos o melhor para termos uma convenção coletiva que resguardasse os direitos e os interesses dos trabalhadores da panificação.



Altacyr Barros de Mello
Presidente do Sitipan

O papel do sindicato na defesa do trabalhador

Mas, afinal, o que é sindicato?

- **É a sua voz:** o que você não pode falar, o sindicato fala por você.
- **É a voz da categoria:** é o legítimo representante junto aos patrões e quem negocia as reivindicações dos trabalhadores e as convenções coletivas anuais.
- **Trabalha para garantir seus direitos:** luta por condições dignas de trabalho, por mais empregos, melhores salários e benefícios como tíquete-alimentação, vale-transporte, cesta básica e outros;
- **Luta por justiça:** e coloca a boca no trombone se houver algum trabalhador com direitos desrespeitados.
- **Defende o trabalhador:** em caso de demissão, por lei é o sindicato que faz a defesa do trabalhador para que ele receba todos os direitos.
- No caso do Sitipan o associado ainda tem direito a assistência do **Departamento Jurídico**, a ser atendido no consultório odontológico, a participar de festas como o Arraial do Sitipan e, ainda, a usufruir de uma série de convênios e parcerias em áreas como saúde, educação e lazer.
- **Formação:** outro diferencial do Sitipan é sua Escola Técnica Profissional de Nível Médio, voltado para a formação e qualificação de trabalhadores e sua inserção no mercado de trabalho.

VOCÊ SABIA QUE:

Quando os trabalhadores se juntam ao sindicato o patrão passa a respeitá-los e a levar a sério suas reivindicações. Juntos, os trabalhadores fortalecem a luta de toda uma categoria.

Não lute sozinho(a).

Associe-se ao Sitipan e fortaleça a luta de toda a categoria.

Venha nos visitar e conheça as vantagens de se tornar um sócio!

CONQUISTAS DA CONVENÇÃO COLETIVA DE 2017



As decisões estipuladas nas convenções coletivas, após o processo de negociação entre o sindicato dos trabalhadores e o sindicato patronal, transformam-se em direitos e deveres para ambos os lados. Por isso, é importante que a categoria conheça o que ficou acordado entre as partes.

A Convenção Coletiva assinada entre o Sitipan e o sindicato patronal é válida de 1º de novembro de 2016 a 1º de novembro de 2017.

A partir de 1º de novembro de 2016, o salário de admissão é de R\$ 1.020,00.

Sobre os salários vigentes em 1º de novembro de 2015, serão aplicado, em 1º/11/16, os seguintes percentuais negociados:

- Para os salários de R\$ 1.020,00 até R\$ 3.255,00, reajuste de 8,5%.
- Para os salários acima de R\$ 3.255,01 será concedido o valor fixo de R\$ 277,00.

De acordo com o definido na Convenção Coletiva, as diferenças resultantes das cláusulas deveriam ter sido pagas junto com os salários de janeiro de 2017. Portanto, fique atento se no contracheque de janeiro, pago em fevereiro, já constam os novos valores.

Salário de substituição

Fica assegurado ao empregado substituto, nas substituições superiores a 30 dias consecutivos, mesmo quando eventuais, o direito de receber salário igual ao do empregado substituído. No caso de férias, garante-se ao empregado o salário do substituído, quando as substituições ocorrerem duas ou mais vezes consecutivamente.

Adicional noturno

As empresas remunerarão as horas trabalhadas no período de 22h de um dia às 05 horas do dia seguinte com acréscimo de 30% sobre a hora normal.

Cesta de Alimentos

As empresas fornecerão cesta básica de alimentos no valor mínimo de R\$ 85,00. Não integrará o salário para nenhum fim de direito. As empresas que já fornecem um valor maior que o acima estabelecido deverão corrigir em 8,5% os valores já praticados.

Empregados em via de aposentadoria

Ao empregado atingido por dispensa sem justa causa e que possua mais de dois anos de trabalho na atual empresa e a quem, concomitantemente e comprovadamente, falte o máximo de até 12 me-

ses para aquisição de direito à aposentadoria em seus limites mínimos, a empresa reembolsará as contribuições dele ao INSS que tenham por base o último salário devidamente reajustado, enquanto não conseguir outro emprego e até o prazo máximo correspondente àqueles 12 meses, sem que essa liberalidade implique em vínculo empregatício ou quaisquer outros direitos.

Ausências justificadas

O trabalhador poderá deixar de comparecer ao serviço, sem prejuízo do salário e mediante comprovação:

- Por dois dias consecutivos, incluindo o dia do sepultamento, em caso de falecimento de sogro e sogra;
- Por três dias consecutivos, incluindo o dia do sepultamento, em caso de falecimento de cônjuge ou companheira (o), filhos e pais;
- Por um dia para internação hospitalar de cônjuge ou filho dependente, quando coincidente com o dia normal de trabalho.
- Por três dias úteis para casamento.

Abonos de falta para exames pré-natal

Serão abonadas as faltas ao serviço de funcionárias gestantes no caso de consultas médicas dedicadas ao pré-natal, comprovadas por atestado de comparecimento.

Óculos de segurança e uniforme

As empresas fornecerão óculos de segurança com grau para todos aqueles que têm deficiência visual, de acordo com a receita fornecida pelo oftalmologista. As empresas também são obrigadas a fornecer dois pares de uniformes de trabalho por ano quando seu uso for por elas exigido.

Fique atento e cobre o cumprimento dos direitos garantidos na Convenção Coletiva 2017!

Kit escolar 2017

Os filhos dos associados do Sitipan começaram o ano letivo de material escolar novo. Mantendo a tradição, o sindicato distribuiu os kits escolares para os dependentes dos associados, com idade entre 3 e 16 anos.

A entrega aconteceu de 20 de janeiro a 20 de fevereiro. Os kits contêm os principais materiais escolares exigidos em sala de aula e são um reforço aos pais neste início de ano, em que contas extras comprometem, e muito, o orçamento familiar.

Para que todos fossem contemplados dentro de suas necessidades estudantis, os kits foram divididos por idade: de 3 e 4 anos; de 5 e 6 anos; 7 e 8 anos; 9 anos; 10 a 13 anos; e 14 a 16 anos.



Sitipan firma parceria com clubes top na Pampulha e em Ravena

OSITIPAN firmou parceria com o Centro de Lazer Pampulha (CELP), que possui uma estrutura completa, totalmente voltada para o lazer e entretenimento. O associado e familiares poderão usufruir de diversas atrações como piscinas para adultos e infantis, campo de futebol, quadras de tênis, salão de jogos, salão de eventos, quiosques com churrasqueiras e playground.

Há, ainda, a Área Ecológica, com dois lagos, pista de bicicross com bicicletas e pedalinhos, além de vários animais soltos vivendo em harmonia com os usuários. São mais de 10.000 m² de área preservada. O associado paga apenas uma taxa de contribuição para usufruir de tudo isso.

O Sitipan está também firmando parceria com o Verde Lazer Camping Clube, em Ravena. Para ter acesso a mais essa opção de lazer a mensalidade será de apenas R\$ 30,00, já incluída a associação ao sindicato. Você não vai ficar de fora dessa, não é?



Centro de Lazer Pampulha (CELP)



Verde Lazer Camping Clube, em Ravena

O Sitipan agora também no Facebook.

Acesse www.facebook.com/sitipanmg e curta nossa página

EXPEDIENTE

SITIPAN - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitarias, Massas Alimentícias, Biscoitos, Produtos de Cacau, Balas, Doces, Conservas Alimentícias, Carnes e Derivados, Milho, Trigo, Soja, Mandioca, Torrefação e Moagem de Café, Café Solúvel e Rações Balanceadas de Belo Horizonte e Região/MG. SEDE: Rua Curitiba, 689, 13 andar, Centro, Belo Horizonte - MG - CEP: 30170-120. Site: www.sitipan.com.br e www.facebook.com.br/sitipanmg Tel.: (31) 3239-2100 SUBSEDE: Avenida Nossa Senhora do Carmo, 38 sala 201 - Betim - MG - Cep: 32510-340 - Tel.: (31) 3531-1731 Jornalista: Cida Moraes (MG 3351-JP) Diagramação: Tiago Farias Impressão: RP Gráfica - Tiragem: 1.000 exemplares.